



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 130/2023
12 de julho de 2023

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor (a) efetivo (a) que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 38 e seguintes, SEÇÃO I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Propriá, Lei Nº126/1970;

Considerando o disposto no artigo 32 do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Efetivos do Município de Propriá, da Lei Complementar 502/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao (a) Senhor (a) **LEONARDO ALVES PRUDENTE**, portador (a) do **RG nº 29212731 2.VIA SSP-SE** e do **CPF nº 04623905519**, Filiação: Marli Alves Prudente e Luiz Carlos Prudente, nascido (a) em 19/11/1989, servidor (a) **EFETIVO (A)** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação, gratificação no valor mensal de R\$300,00 (trezentos reais).**

Art.2º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente concessão de gratificação anterior.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 12 de julho de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal